



CARTA SELEÇÃO N°008/ 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MUNICÍPIOS DE BELÉM/PA E SANTARÉM/PA

GESTÃO DE CONFLITOS TERRITORIAIS RURAIS - PROJETO SISTEMA GEOGRÁFICO
DE INFORMAÇÕES FUNDIÁRIAS (SIG FUNDIÁRIO)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, com sede na Rua Iolanda Barbosa, nº 100, bairro Brasília, Sarzedo/MG, CEP 32.450-000, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO**, correspondente à segunda fase do Processo Seletivo Simplificado, regido pela Carta Seleção nº 008/2026.

Art. 1º. Segue a relação de candidatos classificados para participação no Curso de Formação, correspondente à segunda fase do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados na primeira fase – Análise Curricular, conforme constante no **Anexo I** deste instrumento.

Art. 2º. O Curso de Formação será realizado na modalidade on-line, conforme as datas, horários, disponibilizadas posteriormente conforme previsto no Cronograma Geral.

Art. 3º. A participação no Curso de Formação observará os critérios de frequência, assiduidade, ética, conduta e demais disposições estabelecidas na **Carta Seleção nº 008/2026**.

Art. 4º. Os candidatos desclassificados no Processo Seletivo Simplificado e os interessados da comunidade em geral poderão participar do Curso de Formação, mediante a existência de vagas remanescentes. **Não será publicado Edital específico de convocação para o preenchimento das vagas remanescentes**, sendo que os interessados deverão fazer sua inscrição através link <https://ceaf.mppa.mp.br/app/learning/courses/curso-de-capacitacao-projeto-gestao-de-conflitos-territoriais-rurais-online>, no período de **10/09/2026 à 14/09/2026**. A participação no Curso de Formação não implicará, sob qualquer hipótese, direito à contratação, classificação ou qualquer vantagem no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º. Este instrumento entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I**MUNICÍPIO DE BELÉM/PA****ADMINISTRADOR**

CANDIDATAS	PONTUAÇÃO TOTAL
ZÍNGARA DE AZEVEDO CAPELONI	05
DIENE FERNANDA LIMA SALGADO - negros, pardos, povos originários/indígenas e quilombolas	03

ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO TOTAL
LUIZ FERNANDO DE SOUZA NOGUEIRA	36
ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA	33
JULIANA TAMIRES FERREIRA KIZAHY NAGEM	16
GIOVANA PAMPOLHA DE CARVALHO	14

AUXILIAR DE GEOPROCESSAMENTO

CANDIDATA	PONTUAÇÃO TOTAL
TAISA DE FARIAS NUNES	08



MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA

DIGITALIZADOR

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO TOTAL
AYAN LUCAS FERNANDES SALGADO	08
NAELSON SARMENTO BARBOSA - negros, pardos, povos originários/indígenas e quilombolas	02

ASSESSOR JURÍDICO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
ELIAS VIANA DE CARVALHO - negros, pardos, povos originários/indígenas e quilombolas	19
LUDMILLA LIMA FIGUEIRA RIBEIRO	05

Belo Horizonte/MG, 10 de setembro de 2026.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL

Rua Iolanda Barbosa, Nº. 100 – Brasília, Cep: 32.450-000 Sarzedo - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655 | Site: www.avantesocial.org.br